

Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11956/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR para, até 30/4/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti, a contar de 3/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Óbidos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2054/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para, até 31/5/2013, exercer atribuições perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, a contar de 22/3/2013, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2055/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para, até 4/6/2013, exercer atribuições perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, em atuação conjunta, a contar de 4/4/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 9º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2056/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 26/3/2013, a designação da Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA Nº 1261/2013-MP/PGJ, de 4/3/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2057/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para exercer nas Promotorias de Justiça de Xinguara, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos dias 1º

e 2/4/2013, sem prejuízo de suas atribuições no cargo da Promotoria de Justiça de Rio Maria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2058/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, nos dias 1º e 2/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Bagre.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2059/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA para, até 30/4/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, a contar de 3/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Salinópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2060/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray,
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma Entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS para, até 30/4/2013, exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Ourilândia do Norte e Tucumã, a contar de 4/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Xinguara.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2061/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº

057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para exercer atribuições em audiências judiciais do cargo da Promotoria de Justiça de Capitão Poço, em caráter emergencial, no período de 9 a 11/4/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Irituia e Paragominas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2062/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 8/4/2013, a designação do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para atuar conjuntamente com os Promotores de Justiça titulares do 1º, 2º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, especialmente, perante a 11ª Vara Criminal de Ananindeua (Crimes contra a integridade da mulher e crimes contra vulneráveis), contida na PORTARIA Nº 1700/2013-MP/PGJ, de 22/3/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2063/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 29/2/2012, decidiu, à unanimidade pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Promotor de Justiça Márcio Silva Maués de Faria, deixando a critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área jurídico-institucional a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas funções institucionais a contar de 5/3/2012;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, as atribuições dos 1º, 2º e 3º cargos, especificamente perante a 11ª Vara Criminal, e as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, nos períodos de 20/4 a 20/6/2013 e 8/4 a 8/6/2013, respectivamente, com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2064/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E: